



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 19 horas, deu-se início a 7ª Reunião Extraordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanção, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população a Presidente dessa Casa Legislativa, Sra. Eliana Maria Nunes, declarou aberta a 7ª Reunião Extraordinária do ano de 2021. Dando sequência, a Sra. Presidente solicitou ao Secretário Ronicelson de Andrade Pereira, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado por esse a presença de todos os Edis. Em seguida, a presidente solicitou à secretária, Amariles de Moura Nogueira, que procedesse a leitura da ata da 16ª Reunião Ordinária, aprovada por unanimidade. Foram feitas também a leitura dos Ofícios recebidos: 029, 350 ao 352/2021; Ofícios enviados: 130 e 131/2021. Excepcionalmente, a Presidente facultou a palavra ao cidadão Sérgio Costa de Paiva Freitas, que discorreu sobre a importância da educação na sociedade e pôs-se contrário à utilização do dinheiro que seria usado para a construção da Escola Infantil para a aquisição de imóvel pelo Município. O Sr. Sérgio discorreu que a educação está acima de qualquer atitude ou ação e disse ser solidário ao Projeto de Construção da Escola Infantil no Município, por ter observado, em seu período de gestor da educação, as dificuldades enfrentadas pelo público atendido. Segundo ele, em sua gestão foram feitas algumas adequações no prédio que hoje comporta a Educação infantil, mas o local não é o ideal e por isso a necessidade de se pensar no coletivo e investir em educação em detrimento de qualquer projeto. Com a palavra, o contador da Prefeitura, Sr. Waldecir Batista, prestou esclarecimentos sobre o remanejamento da dotação que foi feita para a aquisição do imóvel e a anulação da que era para a construção da escola, discorrendo que a última fora alocada para 2022, com o valor de 450 mil reais. Completou dizendo que o planejamento é anual e a dotação prevista para 2021 foi anulada apenas porque não há tempo hábil para ser utilizada neste exercício financeiro e seria expirada. Seguindo o debate, o Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Laércio Rodrigues, ressaltou a fala do contador, reafirmando que o montante de 450 mil reais está na conta da Prefeitura e lá permanecerá para a construção da escola e, caso já houvesse o projeto para a construção da mesma, o dinheiro já poderia ser utilizado, havendo mais 150 mil reais. E que o valor já está novamente previsto nas Leis Orçamentárias enviadas à Câmara. Seguiu falando que muito já fez pela educação no Município e citou o exemplo da cobertura da quadra do Taboão e outras adequações que foram e estão sendo feitas na cidade. Segundo o Prefeito, o dinheiro foi deixado, mas não o projeto. Apontou, através de uma Certidão de Cartório que a "Rede" doou 88 mil m² de terreno para a Prefeitura e esta doou para o DER, na década

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

dos anos de 1980, 1.500 m². Assim o Município tem uma pequena área e talvez não seja o local ideal para fazer a escola. Completou dizendo que o dinheiro está intacto e que nos cofres da Prefeitura tem um saldo de mais de 10 milhões de reais, porém em cerca de apenas 3 ou 4 contas é possível mexer. Ressaltou a aquisição de emendas parlamentares e disse que o Executivo está trabalhando, embora existam leis a serem cumpridas e nem todo o dinheiro pode ser usado em educação. O Prefeito também falou que quando assumiu a gestão em 2009 haviam 7 aluguéis pagos pela Prefeitura para as secretarias e órgãos e, no final, ficou apenas 1 aluguel do CRAS. Finalizou ressaltando que a área cotada para a construção da escola não é de titularidade do Município e sim do Estado de MG. O Vice-prefeito, Sr. Francisco Matos reforçou que a Educação é a base da sociedade e que através dela é adquirido o discernimento para a tomada de decisões e a mudança que o Brasil precisa. Segundo o Sr. Francisco a aquisição do imóvel da CEMIG é válido: o município sai do aluguel e gera acessibilidade ao povo. A construção da escola é importante e é uma obra aguardada há anos. No entanto o PLO discutido é constitucional e a cidade ganhará muito. Ressaltou que no próximo ano haverá a construção da escola, que já leva o nome de Maria Alice que, segundo o declarante, é digna da homenagem. Continuando, a Presidente passou a palavra ao assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Adailton Gomes, que explicou o conteúdo dos PLO's 055 e 056, que tratam da autorização de compra de imóvel e operação orçamentária de suplementação da dotação. Sobre a aquisição do imóvel descrita no PLO 055/2021, esta é legal, a partir da participação do Município no Pregão Eletrônico. O segundo PLO, que dá o suporte orçamentário, informa que o crédito suplementar terá como fonte de recursos o aproveitamento da dotação destinada à construção da escola, atrelada a fonte de recursos ordinários, ou seja, recursos disponíveis e não os vinculados à Educação. E por este motivo, o Município tem essa liberdade legal para remanejar as dotações. Completou dizendo que anular uma dotação significa que o recurso não será utilizado no exercício financeiro em questão, mas que o orçamento é anual e que, embora haja a previsão, não é obrigatório sua execução, sendo o orçamento autorizativo. O advogado também disse ter confirmado junto à Secretaria da Câmara que há o valor de 450 mil reais no orçamento de 2022 para a construção da escola e para o ano de 2023 o valor de 250 mil reais. Finalizou apontando a legalidade de ambos os PLO's. Na sequência foi feita a leitura da matéria constante na Ordem do Dia: Parecer nº 044 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 53/ 2021, que "Institui a Semana Municipal de Educação no Trânsito e Segurança ao Pedestre" e sua Emenda nº 01 – Aditiva – aprovados por



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

unanimidade. Após, a secretária Raquel de Almeida Oliveira procedeu à leitura do Parecer nº 045/ 2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 45/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel licitado pela CEMIG Distribuição S.A – CEMIG-D, e dá outras providências”. Ao ser colocado em discussão e votação o vereador Manoel Carlos de Souza Abbud, solicitou vista ao PLO, sob a justificativa da necessidade de melhor análise do projeto, mediante pedido da população. Após a Presidente justificar que a concessão do pedido de vista faria com que o Município perdesse o prazo de participação no Pregão Eletrônico marcado para o dia 15/09 e consultar o assessor jurídico da Câmara, o qual opinou pela não viabilidade do pedido, o mesmo fora negado. Em votação, o vereador Mateus Carvalho Vitoriano iniciou sua explanação, discorrendo que embora em seu parecer tenha sido favorável, teve um final de semana de muita conversa, principalmente com profissionais da Educação. Esclareceu que compreendia perfeitamente a questão da dotação, tendo conversado com o Contador, Vice-prefeito, assessor jurídico e a Sra. Eliana. Disse não ser contra a aquisição do imóvel da CEMIG, pois será bom para o Município, que acabará com o aluguel do CRAS. No entanto, o caso do Centro Educacional é uma longa história, onde as crianças já passaram por vários ambientes, estando agora no Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida, que não comporta a todos. Com isso, segundo o vereador, foi conseguida a verba para a construção da escola infantil que, ao seu ver, já deveria ter sido iniciada, já que o recurso chegou em junho de 2020 e que, por estarem as crianças em aulas remotas, devido à Pandemia, não haveria problema em iniciar a obra. E, se já tivesse sido iniciada, não haveria essa discussão toda e o dinheiro para a compra do imóvel da CEMIG teria de vir de outra fonte. Apontou que, embora não saiba o local, é preciso criar mecanismos para iniciar a construção da escola. Finalizou dizendo que espera que o início da obra não demore, pois é urgente o investimento, e contrariando seu voto na Comissão, votou contra o PLO 055/2021. Do mesmo modo o Sres. Manoel, Valdelei e José Maria votaram. O vereador Erivelton, por sua vez, ao explicar seu voto favorável ao projeto, esclareceu que a semana foi de intenso debate e que as explicações dadas na Reunião foram boas e apontaram para o fato de que o dinheiro continuará sendo da escola. Completou que a aquisição do imóvel referido no PL será boa para o Município e que cobrará o Executivo a construção da escola. O Sr. Alexsandro frisou que o Prefeito já fez e fará muito para o Município quanto à Educação e seguindo o mesmo raciocínio do vereador Erivelton, votou favorável ao projeto, bem como os Sres. Ronilson e Pedro. Em seu voto de desempate, a Presidente Eliana justificou que



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

é a favor do projeto por entender que ele não traz prejuízo para a Educação e que todos os esclarecimentos recebidos do Executivo, sobre o remanejamento desse valor para a compra do imóvel da CEMIG, está ocorrendo porque a despesa com a construção da creche não poderá ser realizada nesse ano de 2021, mas somente em 2022. Isso justifica-se porque o processo de planejamento da obra ainda não está concluído, de forma que a Prefeitura não terá condições de abrir a licitação para essa construção nos próximos 4 meses, antes do final desse ano. Destacou que o Orçamento do Município é sempre elaborado para cada exercício financeiro. Então, retirar essa verba do Orçamento de 2021 significa apenas que essa despesa não vai ser realizada neste ano, mas não significa que a obra está sendo cancelada definitivamente. Ressaltou que concomitantemente a isso, já foi constatado que a construção da creche está prevista tanto no projeto do Plano Plurianual quanto na proposta de Orçamento do Município, com previsão de aplicação de R\$ 450 mil em 2022 e mais R\$ 250 mil em 2023. E pediu que ficasse esclarecido que não está sendo cancelada a construção da escolinha, mas apenas adiada, pelo fato de o projeto da obra ainda não estar pronto. Dessa forma, como a dotação está disponível, nada impede que o saldo seja remanejado para suplementação de outra dotação. Esclareceu também que se trata de um recurso próprio do Município, que pode ser remanejado para qualquer despesa. Não é um recurso vinculado da Educação ou exclusivo para essa obra. Por isso não se trata absolutamente de desvio e a operação é plenamente legal. Por outro lado, tem a convicção de que a aquisição do imóvel da CEMIG será de grande utilidade para o Município e para a comunidade, por ser um prédio com localização central, que servirá para dar suporte aos eventos no centro histórico, e poderá ser também usado para instalação de vários órgãos da Prefeitura, como o CRAS e que comparando com o preço de mercado de outros imóveis próximos, entende que o preço também é muito bom, e que através dessa aquisição o patrimônio municipal será fortalecido e será evitado outros gastos futuros, com a locação ou construção de outros prédios para abrigar as repartições do Município. Finalizou se colocando favorável ao projeto, estando convicta de que ele é plenamente legal, de que não está preterindo nem prejudicando a Educação, e de que a aquisição é altamente vantajosa para o Município. Seguindo, a Sra. Raquel procedeu à leitura do Parecer nº 046/ 2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 056/2021, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 277.400,00 e dá outras providências". Em 1ª discussão e votação, o vereador Mateus reforçou seu voto ao PLO anterior, dizendo que não é contra a compra do prédio, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

que a parte mais difícil foi conseguir o dinheiro para a escola e que a construção já podia ter sido iniciada. Também ressaltou a importância do debate democrático do assunto. Assim, votou contrário ao PLO 056/2021, seguido pelos vereadores Manoel, Valdelei, e José Maria. Votaram a favor, os Sres. Erivelton, Alexsandro, Ronicelson e Pedro. Ao desempatar, a Presidente votou favorável ao projeto. Em seguida, a presidente passou a palavra ao Vice-Presidente, Alexsandro de Almeida Nardy, que solicitou 5 minutos de interstício. Após o intervalo, a Presidente, Eliana Maria Nunes, colocou em 2ª discussão e votação os Projetos de Lei nº 53/2021, aprovado unanimemente, 55 e 56/2021, que seguiu a mesma votação anterior, tendo o vereador Mateus completado que, salvo engano, a construção da Escola Infantil não fora iniciada no ano passado, devido ao período eleitoral. Com a palavra franqueada aos vereadores, o parlamentar Mateus parabenizou a Presidente pela iniciativa do PLO 053/2021 e discorreu sobre sua importância. Aproveitou e agradeceu a aprovação da emenda de sua autoria. O vereador Erivelton agradeceu a iniciativa do PLO 053/2021 e a presença do Dr. Adailton, Prefeito e Vice e disse que a aprovação dos PLO's será boa para a cidade. O Sr. José Maria agradeceu a presença de todos, disse que nada leva para o lado pessoal, que respeita a opinião dos demais colegas e fez votos para que tudo dê certo e que apenas acredita que a dotação utilizada não deveria ser a da construção da escola. Com a palavra, o Sr. Prefeito agradeceu a oportunidade e disse que vivemos em democracia e não leva nada para o lado pessoal. Reforçou que não será utilizado dinheiro de emenda parlamentar para a aquisição de imóvel e que se tudo der certo, usará o dinheiro em caixa do IPTU para a construção da escola, comprometendo-se com o início e conclusão da mesma. Sobre a colocação do Sr. Mateus, disse concordar com suas colocações, mas é necessário seguir um caminho e completou que o fato de 2020 ter sido um ano eleitoral não configurou empecilho para o início das obras de construção da escola. Novamente, o Sr. Mateus explanou que tinha dúvidas sobre o que fora posto e comprometeu-se a cobrar o Executivo sua promessa. Em posse da palavra, a Presidente, Eliana Maria, agradeceu a presença de todos. Sem mais a ser tratado, convidou os senhores vereadores e bonjardinenses que assistem pela internet para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21 de Setembro, às 19 horas, agradecendo a todos e desejou uma boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ronicelson de Andrade Pereira, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Almendra. Paulo L. L. Romão
Valdeir Rodrigues da Silva presidente de Junta
Antonio Sérgio Romão de Rezende

Almendra

Imunes